



MEMORANDO

De: Divisão de contabilidade

Para: Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Locação de software de contabilidade para a Câmara Municipal

Data: 01 de fevereiro de 2019, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

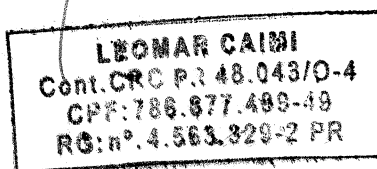
Solicito que sejam tomadas providências urgentes no sentido de contratar empresa prestadora de serviços em locação de software e assistência técnica, para atender a Câmara Municipal, no que se refere ao controle informatizado do sistema contábil do Poder Legislativo.

Esclareço que em 06 de março de 2019 vence o contrato com a empresa Equiplano Sistemas Ltda, ficando o Legislativo sem sistema, sendo necessário a contratação de novo sistema, conforme descrição abaixo:

- Sistema integrado de Contabilidade Pública;
- Sistema de Execução Orçamentária Tesouraria/Financeira e Contábil;
- Sistema de Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Sistema de Patrimônio;
- Sistema de Licitação e Compras;
- Sistema de Almojarifado;
- Sistema Portal Transparência;
- Sistema de Controle de frotas.

Atenciosamente,

LEOMAR CAIMI
Contador





MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Locação de software de contabilidade para a Câmara Municipal

Data: 04 de fevereiro de 2019, Nova Laranjeiras – PR

Prezados,

Solicito que seja realizado projeto básico para a locação de software de contabilidade para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme as seguintes especificações:

- Sistema integrado de Contabilidade Pública;
- Sistema de Execução Orçamentária Tesouraria/Financeira e Contábil;
- Sistema de Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Sistema de Patrimônio;
- Sistema de Licitação e Compras;
- Sistema de Almoxarifado;
- Sistema Portal Transparência;
- Sistema de Controle de frotas.

Atenciosamente,

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara Municipal

Assunto **ORÇAMENTO**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <jefferson.sumeck@betha.com.br>
Data 2019-02-08 13:36



Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para o período de 07/03/2019 a 07/03/2020.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

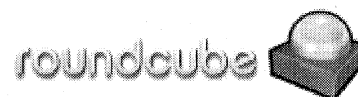
Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira presidente da comissão de licitações.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Auxiliar Legislativo - CMNL

Assunto **ORÇAMENTO**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <contato@publitechsistemas.com.br>
Data 2019-02-08 13:35



Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para o período de 07/03/2019 a 07/03/2020.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira presidente da comissão de licitações.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Auxiliar Legislativo - CMNL

Assunto **ORÇAMENTO**
De <contato@cmnl.pr.gov.br>
Para <contato@elottech.com.br>
Data 2019-02-08 13:39



Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, está realizando processo de dispensa de licitação para a contratação de serviços de SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS E SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. Venho através do presente e-mail, requerer orçamento para o período de 07/03/2019 a 07/03/2020.

Prazo para envio do orçamento: 05 (cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202, falar com Tais Saviski Teixeira presidente da comissão de licitações.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Tais Saviski Teixeira
Auxiliar Legislativo - CMNL



À Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Proposta de Licenciamento de Programas nº 001_226_2019

Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.

Pela presente apresentamos proposta para Licenciamento de uso de Programas do SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, CONTROLE DE FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, para o período de 08/03/2019 à 07/03/2020.

O valor do Licenciamento é de:

- Pagamento em parcela única de R\$ 9.000,00 em 29/03/2019.
- Pagamento em 2(duas) parcelas de R\$ 5.400,00 29/03/2019 e 29/04/2019.

A efetivação do Licenciamento se dará a partir da Autorização de Faturamento, enviada assinada para a EQUIPLANO através do e-mail (pamella@equiplano) ou (contratos@equiplano.com.br).

Quando a opção de pagamento em parcela única, será necessária a quitação da fatura para o recebimento da senha definitiva.

Para opção de pagamento em duas parcelas, após o pagamento da segunda parcela receberá as senhas definitivas.

Eu, _____ autorizo a EQUIPLANO SISTEMAS LTDA a faturar para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, referente ao o período de 08/03/2019 à 07/03/2020 em:

() parcela única, () duas parcelas, conforme condições especificadas neste documento.

O Licenciamento do SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÃO E COMPRAS, CONTROLE DE FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Assinatura: _____ Data: ___/___/___

Favor preencher o nome completo dos responsáveis abaixo:

Responsável Recebimento e devolução do Contrato: _____

Responsável do Recebimento da Fatura: _____

E-mail do Responsável da Fatura: _____

E-mail do Responsável pelo Recebimento da Senha: _____

76 030 717/0001-48
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202
BACACHERI - CEP 82510-350
CURITIBA - PARANÁ


Pamella Louise de Macedo
Departamento Comercial e Contratos
Fone/Whats: 41 3351-5030
E-mail: pamella@equiplano.com.br
www.equiplano.com.br



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE
CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio grande do Sul, 2122, Centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO

Prestação de serviços de implantação e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e manutenção de sistema de informática integrado de gestão fiscal, contábil e administrativa para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

PRINCIPAIS AÇÕES

Ações de competência da empresa fornecedora:

a) Licenciamento e fornecimento de Aplicativos/Softwares:

- Sistema integrado de Contabilidade Pública;
- Sistema de Execução Orçamentária Tesouraria/Financeira e Contábil;
- Sistema de Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;
- Sistema de Patrimônio;
- Sistema de Licitação e Compras;
- Sistema de Almoxarifado;
- Sistema Portal Transparência;



-
- Sistema de Controle de frotas

b) Serviços Técnicos:

- Serviços de Treinamento para os usuários.
- Licenciamento de sistema gerenciador de Banco de Dados.
- Assistência técnica, após implantação dos aplicativos, quando solicitado.
- Deslocamento nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico *in loco*.
- Estadia e alimentação nos serviços de suporte, quando exigida a presença do técnico *in loco*.

3 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em locação de software de contabilidade, é imprescindível, haja vista que atualmente a Câmara Legislativa é obrigada por lei, a repassar mensalmente todas as informações contábeis e administrativas via sistema de informática integrado à gestão fiscal para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal de Transparência.

Desse modo, a Câmara Legislativa é atualmente ligada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e deve repassar mensalmente relatório de suas atividades via sistema de informática integrado à gestão fiscal.

Justifica-se então, a contratação de uma empresa especializada em informática para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação, atualização e manutenção de software/aplicativo que permita um maior dinamismo no trabalho da gestão administrativa, permitindo maior segurança das informações internas, bem como a padronização do sistema a ser utilizado.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:



Considerando o valor dos orçamentos anexos ao projeto, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMA E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O contrato terá 12 (meses) de vigência.
- Data de início e término da atividade: 08/03/2019 a 07/03/2020.
- O pagamento será realizado em parcela única.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO MENSAL


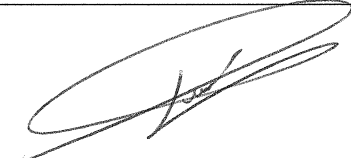
A estimativa do custo mensal foi realizado através da solicitação de 04 (quatro) orçamentos via e-mail:

- Equiplano Sistemas LTDA – R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
- Publitech Sistemas – não obteve-se retorno
- Elottech – não obteve-se retorno
- Betha – não obteve-se retorno

7– DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de fevereiro de 2019.

SOLICITANTE	APROVADO
	



DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 para a locação de software de contabilidade para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 18 de fevereiro de 2019.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente da Câmara Municipal



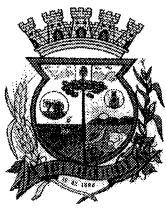
DESPACHO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instaurado o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo.

Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2019.

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Decreto Nº. 06/2019)



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 04/2019, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, 18 de fevereiro de 2019

TAIS SAVISKI TEIXEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Decreto Nº. 06/2019)